

科目	種類	每週學時	學分
體育項目管理	必修	3	3
節慶與盛會	"	3	3
公共關係	"	3	3
會展管理專題研究	"	3	3

註：

完成課程的條件須包括及格完成“實踐課I”及“實踐課II”科目，以及為期6個月或800小時的“實習”。

#### 第 42/2010 號社會文化司司長批示

在澳門理工學院建議下：

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款，第6/1999號行政法規第五條第二款及第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、在澳門理工學院管理科學高等學校開設電子商務學士學位課程。

二、核准上款所指課程的學術與教學編排和學習計劃。有關學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

三、本批示的規定適用於2010/2011學年起入讀的學生。

四、凡完成十二年學校教育而具備高中學歷者均可報讀本課程。

二零一零年三月十七日

社會文化司司長 張裕

#### 附件一

#### 電子商務學士學位課程 學術與教學編排

- 一、學術範圍：商務
- 二、專業範圍：電子商務
- 三、課程期限：四年

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
Gestão de Eventos Desportivos	Obrigatória	3	3
Festivais e Eventos	»	3	3
Relações Públicas	»	3	3
Temas Avançados de Gestão de Eventos	»	3	3

Nota:

É condição para a conclusão do curso a aprovação nas disciplinas de «Prática Profissional I» e «Prática Profissional II» bem como no Estágio com a duração de 6 meses ou 800 horas.

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 42/2010

Sob proposta do Instituto Politécnico de Macau;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado, na Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Macau, o curso de licenciatura em Comércio Electrónico.

2. São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II a este despacho e que dele fazem parte integrante.

3. O disposto no presente despacho aplica-se aos alunos que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2010/2011.

4. São admitidos ao presente curso os alunos possuidores do curso do ensino secundário com a duração de 12 anos de escolaridade.

17 de Março de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

#### ANEXO I

#### Organização científico-pedagógica do curso de licenciatura em Comércio Electrónico

1. Área científica: Comércio
2. Área profissional: Comércio Electrónico
3. Duração do curso: 4 anos

四、授課語言：英文

4. Língua veicular: Inglesa

五、完成課程所需的學分：144學分

5. Número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso: 144 unidades de crédito

附件二  
電子商務學士學位課程  
學習計劃

表一

科目	種類	課時	學分
<b>第一學年</b>			
商業軟件應用	必修	45	3
商業電腦與互聯網應用	"	45	3
商業導論	"	45	3
管理學導論	"	45	3
微觀經濟學	"	45	3
宏觀經濟學	"	45	3
會計學原理I	"	45	3
會計學原理II	"	45	3
英語I	"	45	3
英語II	"	45	3
普通話I/葡萄牙語I/法語I/日語I (任選一科)	選修*	45	3
普通話II/葡萄牙語II/法語II/日語II (任選一科)	" *	45	3
<b>第二學年</b>			
資訊科技與電子商務導論	必修	45	3
編程導論	"	45	3
網上應用軟件開發	"	45	3
市場學原理	"	45	3
應用數學	"	45	3
商業統計學	"	45	3
商業法	"	45	3
財務分析	"	45	3
英語III	"	45	3

ANEXO II  
Plano de estudos do  
curso de licenciatura em Comércio Electrónico

Quadro I

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
<b>1.º Ano</b>			
Aplicação de <i>Software</i> ao Comércio	Obrigatória	45	3
Aplicação de Computadores Comerciais e de <i>Internet</i>	»	45	3
Introdução ao Comércio	»	45	3
Introdução à Gestão	»	45	3
Microeconomia	»	45	3
Macroeconomia	»	45	3
Noções Fundamentais de Contabilidade I	»	45	3
Noções Fundamentais de Contabilidade II	»	45	3
Inglês I	»	45	3
Inglês II	»	45	3
Mandarim I/Português I/ Francês I/Japonês I (Opção alternativa)	Optativa *	45	3
Mandarim II/Português II/ Francês II/Japonês II (Opção alternativa)	» *	45	3
<b>2.º Ano</b>			
Introdução às Tecnologias da Informação e Comércio Electrónico	Obrigatória	45	3
Introdução à Programação Informática	»	45	3
Exploração de <i>Software</i> de Aplicação na Rede	»	45	3
Princípios de <i>Marketing</i>	»	45	3
Matemática Aplicada	»	45	3
Estatística Comercial	»	45	3
Direito Comercial	»	45	3
Análise Financeira	»	45	3
Inglês III	»	45	3

科目	種類	課時	學分
英語IV	必修	45	3
兩門載於表二的選修科目	選修	90	6
<b>第三學年</b>			
電子商務基礎設施	必修	45	3
電子商務網站建設與管理	"	45	3
電子商務項目管理	"	45	3
電子商務研究方法	"	45	3
電子業務應用技術	"	45	3
系統分析與設計	"	45	3
商業智能	"	45	3
數據庫管理	"	45	3
供應鏈管理	"	45	3
企業道德	"	45	3
英語V	"	45	3
英語VI	"	45	3
<b>第四學年</b>			
電子商務規範	必修	45	3
電子商務策略	"	45	3
電子商務創業論	"	45	3
電子商務特選論題	"	45	3
網絡營銷	"	45	3
網絡金融	"	45	3
英語VII	"	45	3
英語VIII	"	45	3
畢業報告I	"	90	6
畢業報告II	"	90	6

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Inglês IV	Obrigatória	45	3
Duas disciplinas optativas do quadro II	Optativa	90	6
<b>3.º Ano</b>			
Infra-Estruturas de Suporte ao Comércio Electrónico	Obrigatória	45	3
Construção e Gestão de <i>Websites</i> de Comércio Electrónico	»	45	3
Gestão de Projectos em Comércio Electrónico	»	45	3
Metodologia de Investigação em Comércio Electrónico	»	45	3
Técnicas de Aplicação ao Negócio Electrónico	»	45	3
Análise e Concepção de Sistemas	»	45	3
Inteligência Comercial	»	45	3
Gestão de Base de Dados	»	45	3
Gestão de Cadeias de Fornecimento	»	45	3
Ética Empresarial	»	45	3
Inglês V	»	45	3
Inglês VI	»	45	3
<b>4.º Ano</b>			
Normas de Comércio Electrónico	Obrigatória	45	3
Estratégia de Comércio Electrónico	»	45	3
Empreendedorismo no Comércio Electrónico	»	45	3
Tópicos Especiais de Comércio Electrónico	»	45	3
<i>Marketing</i> na Rede	»	45	3
Actividades Financeiras na Rede	»	45	3
Inglês VII	»	45	3
Inglês VIII	»	45	3
Trabalho Final I	»	90	6
Trabalho Final II	»	90	6

\* 學生須於任選語言科目中修讀同一語言的第I及II級。

\* Os alunos devem frequentar os níveis I e II da mesma disciplina de língua da opção alternativa.

表二

科目	種類	課時	學分
澳門基本法	選修	45	3
公共行政導論	"	45	3
心理學	"	45	3
社會學	"	45	3
傳播與演說技巧	"	45	3
人際關係	"	45	3
哲學導論	"	45	3
澳門歷史	"	45	3
國際關係導論	"	45	3
企業環保管理	"	45	3

Quadro II

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Lei Básica de Macau	Optativa	45	3
Introdução à Administração Pública	»	45	3
Psicologia	»	45	3
Sociologia	»	45	3
Comunicação e Técnicas de Apresentação em Público	»	45	3
Relações Interpessoais	»	45	3
Introdução à Filosofia	»	45	3
História de Macau	»	45	3
Introdução às Relações Internacionais	»	45	3
Gestão Ambiental da Empresa	»	45	3

### 第 43/2010 號社會文化司司長批示

在澳門理工學院建議下，並經聽取衛生局的意見；

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款，第6/1999號行政法規第五條第二款及第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、在澳門理工學院高等衛生學校開設理學士學位課程（檢驗科學專業）。

二、核准上款所指課程的學術與教學編排和學習計劃。有關學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

三、本批示的規定適用於2010/2011學年起入讀的學生。

四、凡完成十二年學校教育而具備高中學歷者均可報讀本課程。

二零一零年三月二十二日

社會文化司司長 張裕

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 43/2010

Sob proposta do Instituto Politécnico de Macau, ouvido os Serviços de Saúde;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado, na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Macau, o curso de licenciatura em Ciências, variante em Técnicas de Análise.

2. São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II a este despacho e que dele fazem parte integrante.

3. O disposto no presente despacho aplica-se aos alunos que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2010/2011.

4. São admitidos ao presente curso os alunos possuidores do curso do ensino secundário com a duração de 12 anos de escolaridade.

22 de Março de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*